

- g) Número de Identificação Fiscal;
 h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que conferiu;
 i) Cargo/função que desempenha;
 j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);

4.2 — Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;

4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;

4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e Termos

Etapas	Prazos/Termos
Apresentação da candidatura	12 de maio a 22 de julho de 2016.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	28 de julho de 2016.
Apresentação das reclamações.	28 e 29 de julho de 2016.
Formalização da matrícula e inscrição.	04 a 09 de agosto de 2016.
Início do curso	04 de outubro de 2016.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O curso terá início a 04 de outubro de 2016, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 990h de contato, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de candidaturas for igual ou superior a 15 (quinze).

13 — O curso funcionará três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras das 16h30 às 22h30. Poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e restantes taxas e emolumentos disponíveis em tabela própria.

12 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

209584904

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 6962/2016

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, constante do Regulamento n.º 407/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro de 2009. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo o Processo n.º CEF/0910/12377, com data de publicação de 12 de dezembro de 2011.

A alteração do plano de estudos que se publica em anexo foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 09/CC/2016, na sessão de 27 de janeiro de 2016 e registada, conforme estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) em 05 de maio de 2016, com o Registo n.º R-A-EF 1098/2011/AL01.

ANEXO

No âmbito da alteração proposta, o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, passa a ser o seguinte:

Maior de Estudos Europeus

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão I	Língua	(a)	156	15	6
Alemão III	Língua	(a)	156	15	6
Francês I	Língua	(a)	156	15	6
Francês III	Língua	(a)	156	15	6
Inglês I	Língua	(a)	156	15	6
Inglês III	Língua	(a)	156	15	6
Espanhol I	Língua	(a)	156	15	6
Espanhol III	Língua	(a)	156	15	6
Estudos Europeus I	Cult	Obr	156	15	6
História da Construção Europeia	Hist	Obr	156	15	6
Introdução ao Direito	CJur	Obr	156	15	6
História da Idade Moderna	Hist	Obr	156	15	6

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão II	Língua	(b)	156	15	6
Alemão IV	Língua	(b)	156	15	6
Francês II	Língua	(b)	156	15	6
Francês IV	Língua	(b)	156	15	6
Inglês II	Língua	(b)	156	15	6
Inglês IV	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol II	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol IV	Língua	(b)	156	15	6
Estudos Europeus II	Cult	Obr	156	15	6
Introdução à Ciência Política	CPol	Obr	156	15	6
Introdução à Economia	Econ	Obr	156	15	6
Recursos Web e Media Digitais	Tic	Obr	156	15	6

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão III	Língua	(b)	156	15	6
Alemão V	Língua	(b)	156	15	6
Francês III	Língua	(b)	156	15	6
Francês V	Língua	(b)	156	15	6
Inglês III	Língua	(b)	156	15	6
Inglês V	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol III	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol V	Língua	(b)	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs I	Cult	(c)	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas I	Cult	(c)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas I	Cult	(c)	156	15	6
Sociedade e Cultura Espanholas I	Cult	(c)	156	15	6
Desenvolvimento Comunitário	PolSoc	Obr	156	15	6
Teoria das Relações Internacionais	CPol	Obr	156	15	6

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão IV	Língua	(b)	156	15	6
Alemão VI	Língua	(b)	156	15	6
Francês IV	Língua	(b)	156	15	6
Francês VI	Língua	(b)	156	15	6
Inglês IV	Língua	(b)	156	15	6
Inglês VI	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol IV	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol VI	Língua	(b)	156	15	6
A Tradução na Europa	Cult	(d)	156	15	6
Os Media na Europa	Cult	(d)	156	15	6
História da Idade Contemporânea	Hist	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs II	Cult	(e)	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas II	Cult	(e)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas II	Cult	(e)	156	15	6
Sociedade e Cultura Espanholas II	Cult	(e)	156	15	6
História Económica e Social	Hist	Obr	156	15	6

Observações:

- (a) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de Língua de entre as 4 em oferta, consoante o nível de conhecimento.
 (b) O estudante deve seleccionar 1 unidade curricular de Língua de acordo com a escolha feita no 1.º ano/1.º semestre.
 (c) O Estudante deve escolher 2 unidades curriculares de entre as 4 em oferta.
 (d) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de entre as 2 em oferta.
 (e) O estudante deve seleccionar 1 unidade curricular de entre as 4 em oferta, de acordo com a escolha feita no 2.º ano/1.º semestre.

Minor em Economia, Direito e Sociologia**3.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Direito da União Europeia	CJur	Obr	156	15	6
Teorias Sociológicas: Correntes Contemporâneas	Soc	Obr	156	15	6
Economia Regional	Econ	(a)	156	15	6
Global Business	Econ	(a)	156	15	6
Integração Europeia e Políticas Comunitárias	Econ	Obr	156	15	6
Sociologia das Migrações	Soc	Obr	156	15	6

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Elites e Movimentos Sociais	CPol	(b)	156	15	6
Globalização, Cidadania e Identidades	Soc	Obr	156	15	6
Problemas Sociais Contemporâneos	Soc	Obr	156	15	6
Finanças Internacionais	Econ	(b)	156	15	6
Macroeconomia	Econ	Obr	156	15	6
Economia Digital e e-Business	Econ	(b)	156	15	6
Gestão de PME	Gest	(b)	156	15	6

Observações:

(a) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de entre as 2 em oferta.

(b) O estudante deve escolher 2 unidades curriculares de entre as 4 em oferta.

Minor em Arte, Literatura e Cultura**3.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Arte do Ocidente Europeu	HA	Obr	156	15	6
Estética e Teoria da Arte	HA	Obr	156	15	6
Literatura e Artes Visuais	HA	Obr	156	15	6
Literaturas Europeias I	Lit	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs I	Cult	(a)	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas I	Cult	(a)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas I	Cult	(a)	156	15	6
Sociedade e Cultura Espanholas I	Cult	(a)	156	15	6

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
História do Cinema Europeu	Hist	Obr	156	15	6
Literaturas Europeias II	Lit	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs II	Cult	(b)	156	15	6
Sociedade e Cultura Europeias	Cult	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas II	Cult	(b)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas II	Cult	(b)	156	15	6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Sociedade e Cultura Espanholas II	Cult	(b)	156	15	6
Sociologia da Arte	Soc	Obr	156	15	6

Observações:

- (a) O estudante tem de escolher 1 unidade curricular (6 ECTS) entre as 4 em oferta. É obrigatória a escolha de 1 unidade que ainda não tenha sido realizada no Maior.
 (b) O estudante tem de escolher 1 unidade curricular (6 ECTS) entre as 4 em oferta. É obrigatória a escolha de 1 unidade que ainda não tenha sido realizada no Maior.

13 de maio de 2016. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caetano*.

209587642

Despacho n.º 6963/2016

Por despacho reitoral de 12 de abril de 2016, tendo o Mestre Nelson Ribeiro Jorge requerido provas de obtenção do grau de Doutor no Doutoramento em Educação, nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 76/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2003, de 7 de agosto, foram nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático do Departamento de Humanidades da Universidade Aberta.
 Vogais:

Doutora Ana Amélia da Conceição Amorim Soares de Carvalho, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Teresa Maria Bettencourt da Cruz, Professora Auxiliar do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro.

Doutora Lina Maria Gaspar Morgado, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (orientadora).

Doutor António Moreira Teixeira, Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta.

Doutor Pedro João Soares Gaspar, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria (coorientador).

2016, maio, 13. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209587083

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Anúncio n.º 137/2016

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-

-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Empresas depois de registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1144/2011/AL01 com data de 05 de maio de 2016. O anterior plano de estudos foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2010.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
- 2 — Curso — Gestão de Empresas
- 3 — Grau ou diploma — Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso — Gestão
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120
- 6 — Duração normal do curso — Quatro semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Gestão	GES	105
Contabilidade	CONT	5
Finanças	FIN	5
Marketing	MAK	5
<i>Total</i>		120

Plano de estudos:

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Gestão de Empresas

Grau de Mestre

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total horas	Contacto	
Teoria e Prática das Finanças da Empresa	FIN	Semestral ...	125	TP: 25	5
Estratégia da Empresa e dos Negócios	GES	Semestral ...	125	TP: 25	5
Gestão do Comportamento Organizacional e das Pessoas	GES	Semestral ...	125	TP: 25	5
Gestão de Marketing	MAK	Semestral ...	125	TP: 25	5
Gestão de Operações e de Projetos	GES	Semestral ...	125	TP: 25	5
Informação Financeira e Desempenho Empresarial	CONT	Semestral ...	125	TP: 25	5

TP — Sessões de contacto teórico-práticas.